

CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

1. ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39, pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA, portadora do RG 047214632013-6 SSP/MA e do CPF Nº 029.211.351-08, A qual ocupa o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

2. EMPRESA: THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/00001-53, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, representada neste ato por sua proprietária Sra. Michael Pericles Baltazar Lima, inscrita no CPF nº 000.291.743-25, portador do RG nº 0161338620013 SSP-MA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 23, bairro Ouro Verde, Imperatriz - MA.

3. OBJETO: Aquisição de 500 unidades de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Carrasco Bonito - TO.

4. PERÍODO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO - FMAS

AÇÃO: 08.244.0011.2-043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 500

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materiais: Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1 5 KG	PCT	01	R\$ 19,38	R\$ 19,38
02	FEIJÃO	KG	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
03	AÇUCAR	KG	01	R\$ 4,47	R\$ 4,47
04	CAFÉ	PCT	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
05	FLOCÃO DE MILHO	PCT	01	R\$ 1,72	R\$ 1,72
06	LEITE EM PÓ 200G	PCT	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
07	MACARRÃO	PCT	01	R\$ 3,21	R\$ 3,21

CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

08	EXTRATO DE TOMATE	PCT	01	R\$ 6,77	R\$ 6,77
09	SARDINHA	LATA	01	R\$ 4,58	R\$ 4,58
10	BISCOITO SAL	PCT	01	R\$ 4,58	R\$ 4,58
11	BISCOITO RECHEADO	PCT	01	R\$ 1,38	R\$ 1,38
12	ÓLEO DE SOJA	UND	01	R\$ 9,75	R\$ 9,75
13	FRANGO INTEIRO	UND	01	R\$ 28,10	R\$ 28,10
VALOR UNITÁRIO POR CESTA					R\$ 108,02
VALOR GLOBAL DAS 500 CESTAS BÁSICAS					R\$ 54.012,23

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 54.012,23 (Cinquenta e quatro mil doze reais e vinte e três centavos).**

9. **CONDIÇÕES:**

9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.

9.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

9.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

9.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 11 de janeiro de 2023.


MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
Sec. Mun. de Assistência Social
CONTRATANTE


MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF nº 000.291.743-25
THAMIPE LTDA
CNPJ nº 11.068.908/00001-53
CONTRATADO